

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8uspxp28 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/02/2022 Moção de pesar nº 179/2022 Protocolo nº 1359/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Antônia Alvaceles Leopoldina Dias, conhecida por "tia Feva", ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Foi com tristeza que recebi a notícia do falecimento da senhora Antônia Alvaceles Leopoldina Dias – "Tia Feva" como carinhosamente era conhecida, ocorrido no dia 12/02/2022 aos 93 anos, ela era tia do nosso amigo Adilson Pantaneiro e do assessor Marcelo Queiroz.

Mulher pantaneira, dona Antônia Alvaceles, era proprietária da Pousada Tia Feva, localizada as margens do Rio Mutum, no Pantanal Mato-grossense.

Tia Feva, era admirada por todos os moradores da região de Barão de Melgaço e Mimoso, pelo seu jeito simples e humilde.

Que Deus conceda a seus familiares o conforto necessário nesse momento de grande dor.

*"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).*



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, me solidarizo com seus familiares, entes e amigos neste momento de grande perda e dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual